

Comentário de Mercado

Inflação homóloga continua a desacelerar no início de 2025. Mais concretamente, a inflação homóloga fixou-se em 26.5% em janeiro, uma redução de 1.0 p.p. em relação ao final de 2024. Por sua vez, a inflação mensal fixou-se perto dos 1.7%, -0.03 pontos percentuais (p.p.) face a dezembro. As classes com os maiores aumentos mensais de preços foram “Saúde”, “Hotéis, cafés e restaurantes”, e “Bebidas alcoólicas e tabaco”, com variações de 2.2%, 2.1% e 2.0%, respetivamente. Em sentido contrário, os sectores das “Comunicações” e “Transportes” registaram aumentos mais moderados, com variações de 0.2% e 0.3%, respetivamente. Em Luanda, a inflação homóloga foi de 29.8%, uma redução de 2.4 p.p. em relação ao mês anterior, reforçando a tendência de queda verificada desde julho de 2024. Em relação à gestão da política monetária, a base monetária em moeda nacional acelerou em termos homólogos, +14.8%, influenciada pelo crescimento das reservas bancárias, que aumentaram 19.9% homólogo (+8.0% em cadeia). O agregado monetário M2, uma medida mais abrangente da moeda em circulação, cresceu 4.6% em termos homólogos, mas registou uma variação real negativa de -21.9%. Apesar da desaceleração da inflação e da redução do coeficiente das reservas obrigatórias com o objetivo de colocar as taxas no mercado monetário em torno da taxa de juro diretora, ainda permanecem as pressões para a manutenção de liquidez por parte dos bancos; nesse contexto, a Luibor Overnight mantém-se em torno dos 20%.

Em janeiro, o crédito ao sector privado em moeda nacional cresceu 26.2% em termos nominais, atingindo 5.8 biliões de kwanzas; tendo em conta a inflação, trata-se de uma quebra real de 0.3% homólogo. No sector público, o crédito aumentou 49.8% homólogo. Por sector de atividade, o crédito destinado às atividades imobiliárias (que representam apenas 2.1% do total) teve um crescimento significativo, com uma variação de 254.9% em termos nominais. O crédito ao sector dos transportes (5.1% do total) e à indústria extrativa (6.9% do total) cresceram 187.1% e 66.7%, respetivamente.

O BNA atualizou os Avisos 09 e 10/2022, que contemplam o regime especial de crédito à habitação e a concessão de crédito ao sector real. Sobre o primeiro, o aviso contempla agora atividades ligadas à construção de imóveis para habitação e empreendimentos turísticos e estabelecimentos de restauração e similares. Para habitação, o montante máximo será agora de 150 milhões de kwanzas (acima dos anteriores 100 milhões de kwanzas) e para os empreendimentos turísticos e estabelecimentos de restauração o valor máximo é de 200 milhões de kwanzas. No segundo aviso, foram igualmente atualizados os valores dos montantes de referência.

Previsões macroeconómicas

Indicador	2024*	2025*	2026**
Varição PIB (%)	3.1	3.2	3.3
Inflação Média (%)	28.2	20.3	13.9
Balança Corrente (% PIB)	3.3	1.3	0.6

Nota (*): Previsões BPI Research para PIB e inflação (2024-2026); consensus da Bloomberg para balança corrente (2024-2026).

Rating soberano

Agência	Rating	Outlook	Últ. alteração
Fitch	B-	Estável	2023-06-26
Moody's	B3	Estável	2024-11-29
Standard & Poor's	B-	Estável	2022-02-04

Mercado cambial e monetário*

	14-02-25		Variação	
		7 dias (%)	YTD (%)	12 meses (%)
LUIBOR O/N	22.25%	0.96%	17.71%	17.07%
USD/AOA	918.0	0.61%	10.76%	10.76%
AOA/USD	0.00109	-0.61%	-9.72%	-9.72%
EUR/AOA	951.42	-0.33%	3.87%	4.53%
EUR/USD	1.043	-0.68%	-5.52%	-5.28%
USD/ZAR	18.31	2.43%	-0.31%	-0.30%

*Variação do USD/AOA (ou EUR/AOA) avalia a apreciação/depreciação do USD (ou EUR) face ao Kwanza, enquanto a variação do AOA/USD avalia a apreciação/depreciação do Kwanza face ao USD

Leilões semanais de OT's / BT's da semana passada

Prazo	Taxa de desconto	Oferta	Procura	Colocado
BT (364 dias)	14.75%	5,000	1,136	1,136
BT (364 dias)	14.75%	5,000	4,658	4,658
BT (364 dias)	14.75%	5,000	110	110
OT (3 anos)	16.75%	5,000	962	962
OT (3 anos)	16.75%	5,000	1,924	1,924

Nota: os valores (com exceção da taxa de desconto) apresentam-se em milhões de AOA; valores das OT USD em milhões de USD * OT indexada ao USD ** OT indexada aos BT's***

